

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI Nº 914, de 17 de maio de 2001.

**CRIA A CONTROLADORIA GERAL NA
ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO AFONSO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

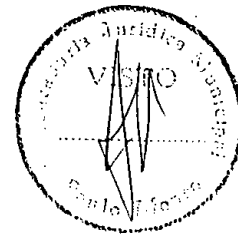
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Paulo Afonso, que tem por finalidade a fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, o acompanhamento dos programas de governo e a avaliação da gestão dos administradores públicos municipais, atuando nas seguintes áreas:

- I – Acompanhar a execução do orçamento do Poder Legislativo;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e a aplicação dos recursos públicos no âmbito da Câmara de Vereadores;
- III – Promover a normalização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão;
- IV – Manter registros sobre a composição e atuação da Comissão Permanente de Licitação;
- V – Apurar os atos ou gestos qualificados de ilegais, ou de irregulares, formalmente apontados ou praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis;
- VI – Exercer o controle da execução dos orçamentos do Legislativo;

Prefeitura Municipal de
PAULO AFONSO
Construindo o Futuro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

VII – Exercer outras competências.

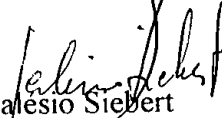
Art. 2º - Cria o cargo de Controlador Geral da Câmara, símbolo CC-1, com os vencimentos fixados na Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores de Paulo Afonso.

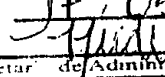
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 17 de maio de 2001.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salesio Stebert
Chefe de Gabinete

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
Em: 17/05/2001

Secretaria de Administração e Finanças

Prefeitura Munic. Paulo Afonso

Carlos Luiz da Silva Cova
Secretário de Adm. e Finanças

Mjvb/.